



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
*Estado de Minas Gerais*

**INDICAÇÃO Nº 02 / 2015**

Senhora Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se implementar a sinalização para estacionamento 45° na Rua Maranhão, em frente ao CEMEI São Carlos, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA:**

A implantação do estacionamento 45° no local acima citado aumentará o número de vagas em frente ao CEMEI, proporcionando melhores condições para servidores e pais de alunos estacionarem ou pararem seus veículos.

Conto com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2015.

**CABO NUNES DO PROERD**  
**Vereador do PDT**